



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 148/2025

Ivoti, 19 de Maio de 2025

**Ao Senhor**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
**Cleiton Birk**

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 134/2025 do vereador Marcio Guth informar o que segue referente os contraturnos que a escola municipais oferecem:

Todas as escolas da rede ofertam atividades de Contraturno seja na Modalidade Escolarização (5 dias por semana com no mínimo 7h de atendimento) ou Atividade Complementar ( projetos, Laboratório de aprendizagem, e afins) e Matricula tempo integral AC), bem como o PLUG que funciona como Centro de Atividades Complementares para os estudantes da rede municipal.

Quanto ao quantitativo de estudantes da rede são atualmente beneficiados pelas atividades de contraturno , temos uma estimativa a partir dos dados do encaminhados pelas unidades escolares a partir das matrículas.

Nas unidades escolares não contempladas com a Política de Tempo Integral, não temos os dados precisos uma vez que estas atividades têm um fluxo conforme a necessidade do estudante, mas acreditamos que passe de 500 estudantes atendidos.

\*Atividades Complementares PLUG - 617 estudantes matriculados entre 6 e 14 anos, que frequentam de uma a três vezes por semana o espaço;

\* Matrículas de Educação em Tempo Integral Escolarização e atividades Complementares por nível:

matrículas em março de 2025

Evolução da oferta de matrículas em Tempo Integral na rede de Ivoti				
Ano	2022	2023	2024	*2025

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: CNOBYDDYX1I6TF1



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0 a 3 anos	480	507	539	604
4 e 5 anos	223	215	230	454
Anos iniciais	90	92(70)	145	111
Anos Finais	51	57	59	134
Total	844	871	973	1303

Quanto ao questionamento de quais escolas oferecem almoço aos alunos e quais não oferecem, informamos que:

As unidades escolares que ofertam almoço em seus espaços são as contempladas pela Política de Educação de Tempo Integral seja em modalidade de Escolarização, que são as unidades de Educação Infantil, ou de Atividade Complementar matrícula obrigatória, neste caso as unidades que compõem a grupo das escolas do Campo, que ofertam almoço, o que é possível pelo espaço e em virtude da logística do TE.

Já as escolas urbanas que são contempladas com a política de Educação de Tempo, EMEF Ildo Meneghetti- 6ºs Anos e EMEF Aroni Mossmann- 6º Ano, matrícula optativa, realizam Atividade Complementar dois dias da semana na escola em que estão matriculados e dois dias, em matrículas de Atividades Complementares no PLUG. Nestas unidades escolares não há oferta de almoço por questão de estrutura organizacional e deslocamento entre escola-residência-escola/Plug ser possível, aproveitando o Transporte escolar já existente.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ LUDWIG**

**Prefeito Municipal**

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: CNOBYDDYX1I6TF1